



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina (Instituto Evandro Ribeiro), que é uma associação sem fins lucrativos e filantrópica que oferece serviço de saúde, possuindo o selo do CEBAS - Certificado Básico de Assistência Social na área da saúde conforme portaria nº 1253, de 28 de dezembro de 2021 publicadas no Diário Oficial da União. O Instituto possui sede nesta cidade, na Rua Barão de Cataguases, nº 384, bairro Santa Helena, desde sua fundação, no ano de 2019.

Habilitado a atuar na administração de projetos e prestação de serviços na área por intermédio de convênios e contratos, o Instituto tem como objetivo primordial uma prestação fundamentada em entrega de valor e qualidade em saúde em diversas especialidades.

O Instituto hoje é conta com equipe altamente qualificada, composta por médicos especialistas, fonoaudiólogos e gestores em saúde.

O Instituto foi criado em novembro de 2019 a partir da experiência adquirida desde 2005 em atendimento SUS através de uma habilitação em Saúde Auditiva com o Ministério da Saúde/Estado de Minas Gerais e município de Juiz de Fora.

O Instituto tem por nome fantasia INSTITUTO EVANDRO RIBEIRO e desde sua criação trabalha firmemente em 3 áreas principais:

- Saúde
- Educação
- Ação Social

O Instituto atua no atendimento integral e humanizado às pessoas, valorizando a qualidade em saúde e o desenvolvimento de ações sociais na área urbana e rural, caracterizando-se atualmente em uma instituição referência em assistência em saúde com responsabilidade social em todo país.

Todas as duas vertentes, educação e ação social são verticalizadas para a saúde. Na educação desenvolve projeto de avaliação auditiva nos alunos das escolas públicas, como forma de triagem e prevenção da surdez, diagnóstico de déficit de atenção ou autismo.

A perda auditiva representa um grande problema de saúde coletiva, o que exige a adoção de medidas para o reconhecimento, a avaliação, diagnóstico e tratamento do problema auditivo, ações estas que são desempenhadas com esmero pelo Instituto!

A audição é um sentido fundamental para o desenvolvimento da fala e extremamente importante nos processos de alfabetização e aprendizagem e através de várias ações o Instituto Evandro Ribeiro concluiu que crianças em idade escolar apresentam algum tipo de alteração auditiva (5 a 8% de alunos de rede pública), decorrentes de acúmulo de cera, otite secretora ou perda auditiva.

Em detrimento da vasta experiência na deficiência auditiva, o Instituto cresceu em paralelo com a avaliação de deficiência visual, possuindo hoje uma Van Oftalmológica, que leva atendimento aos municípios, atendendo a população local e vizinha, evitando grandes deslocamentos e trazendo



avaliação diagnóstica visual, com conforto ao cidadão.

Na atividade social desempenhada pelo Instituto e, até mesmo por exigência do selo de filantropia, pelo menos 20% dos atendimentos em caráter gratuito e com isso o poder público municipal pode dirigir o atendimento aos mais carentes. As suas atividades principais são a saúde visual, auditiva e está crescendo em outras especialidades

Assim, pode-se assegurar que o Instituto organiza e promove assistência médica e a melhoria da comunidade, urbana e rural, em todo território nacional, com prioridade para o Estado de Minas Gerais e especialmente o Município de Juiz de Fora, através das atividades diversas, não por acaso é membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Pelas razões acima expostas, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida Instituição é merecedora deste reconhecimento de utilidade pública pelo Povo de Juiz de Fora, diante dos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis neste sentido.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - MDB

